



Estado do Rio Grande do Sul

## **Câmara Municipal de Erebangó**

ATA Nº 08/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 07 de abril de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Edelar José Samuel do Nascimento, secretariado pelo vereador Leandro Jevinski contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos, Nestor Euzebio Kusz, Osmar Carlos Marinho e Sérgio Meregalli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da mesa que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior à qual foi aprovada por Unanimidade dos presentes, pois o vereador Altacir Torres não se fazia presente no momento da votação. A seguir, o Presidente passou para apreciação da ordem do dia e pediu para que o Secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 1933/2025 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Erebangó, RS. O referido Projeto de Lei foi aprovado por Unanimidade. De imediato, o secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 1934/2025 que aprova e institui o Plano Municipal de Cultura - PMC. O Projeto de Lei em questão também foi aprovado por Unanimidade. A seguir, passou-se para apreciação das matérias do Poder Legislativo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Indicação nº 022/2025 que “sugere que seja realizada a colocação de tubos, bem como a pavimentação de aproximadamente 80 metros junto a Rua Dr. José Canessa, localizada entre as Ruas Jacobe Rech e Alberto Jorge Lohmann” de autoria do vereador Sérgio Meregalli. O vereador signatário destacou a importância da medida, pois visa atender uma demanda da população, por ser o único trecho sem pavimentação entre as referidas Ruas e por, atualmente, estar em péssimas condições. Além disso, há grande trafegabilidade de caminhões e máquinas pesadas junto ao referido local, o que justifica a necessidade da medida. Posteriormente, o Secretário fez a leitura da Indicação nº 023/2025 que “sugerem que sejam adotadas providências para ser reformada a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil situada na Rua Henrique Werminghoff nº 242” de autoria dos vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos. O vereador Carlos Ferreira Borges destacou a importância da medida, pois a medida tem como objetivo de reformar a igreja que é patrimônio histórico e cultural, além de ter potencial turístico no município, por isso deseja que o Presidente repasse a solicitação ao executivo. A referida Igreja necessita de trocas de tábuas, pintura e que seja passado Jimo para melhor conservação da madeira. Em sequência, o Secretário fez a leitura da Indicação de nº 024/2025 que “sugerem que sejam adotadas providências para ser refeito o quebra-molas no início da Rua Ouro Verde” de autoria dos vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos. O vereador Emerson Patric dos Santos destacou a importância da medida,



Estado do Rio Grande do Sul

## **Câmara Municipal de Erebangó**

pois foi um pedido da população e que tem o objetivo de reduzir a poeira nas casas das redondezas, na metalúrgica e na ervateira. O quebra-molas já existe, contudo devido ao grande fluxo está mais baixo, portanto necessita que tal medida seja providenciada. A seguir o Secretário fez a leitura da Indicação nº 025/2025 que sugerem que sejam adotadas providências para o incentivo à cultura, bem como à destinação de patrocínio ou colaboração ao 5º AniverFest (show de talentos Nene Live) a ser realizado no salão Paroquial de Erebangó contendo apresentações de talentos regionais das 9h às 15 hs, de autoria dos vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos. O vereador Carlos Ferreira Borges destacou a importância da medida, pois a iniciativa visa atender e fomentar a cultura na cidade de forma que o executivo ou a Câmara destinasse uma verba para tal finalidade. Considerando que as matérias não necessitam serem votadas em Plenário, o Presidente determinou o encaminhamento de todas ao Poder Executivo Municipal para devidas providências. Não tendo mais matéria contida na ordem do dia, passou-se para Explicações Pessoais, em que se inscreveram os Vereadores Emerson Patric dos Santos, Osmar Carlos Marinho e Edelar José Samuel do Nascimento, sendo que suas manifestações podem ser vistas na íntegra na gravação em vídeo disponível no site oficial da Câmara Municipal e também no Canal do YouTube. O Presidente não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 14 de abril em horário regimental, as dezenove horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 07 de abril de 2025.

**EDELAR JOSÉ SAMUEL DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara Municipal